



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 2454/2026

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de filmagem para cobertura de evento institucional promovido pelo Poder Executivo Municipal, incluindo captação de imagens em vídeo, edição, finalização e entrega de material audiovisual.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Administração de promover o registro audiovisual de evento institucional realizado pelo Poder Executivo Municipal, abrangendo inaugurações, solenidades e demais ações de interesse público.

1.2. A produção de material audiovisual é essencial para documentar as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, assegurando a transparência dos atos administrativos, a prestação de contas à sociedade e a divulgação das políticas públicas executadas pelo Município.

1.3. Além do registro institucional, o material produzido será utilizado nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura, como sítio eletrônico, redes sociais e demais meios de divulgação institucional, contribuindo para ampliar o acesso da população às informações relativas às ações governamentais.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal de Professor Jamil – GO, especialmente às ações voltadas ao fortalecimento da comunicação institucional, à transparência da gestão pública e à divulgação das atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal. A contratação está relacionada às ações de registro e publicidade de eventos institucionais, inaugurações, solenidades e demais atividades de interesse público, assegurando a adequada documentação audiovisual das ações governamentais.

2.2. Dessa forma, a contratação contribui para o cumprimento das metas administrativas voltadas à publicidade dos atos da Administração, à prestação de contas à população e à valorização das políticas públicas implementadas, permitindo a produção de material audiovisual com qualidade técnica para utilização nos canais oficiais de comunicação do Município e demais meios institucionais.

2.3. A contratação será realizada em conformidade com os instrumentos de planejamento e com a disponibilidade orçamentária do Município, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da publicidade, da transparência, do interesse público e as demais diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa contratada deverá disponibilizar equipe qualificada e equipamentos profissionais adequados para a execução dos serviços de filmagem institucional, compreendendo a captação, edição, finalização e entrega do material audiovisual.

3.2. Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

- captação de imagens em alta definição (Full HD ou superior);
- captação de áudio com equipamentos apropriados, garantindo clareza e qualidade;
- edição, tratamento e finalização das imagens;
- inserção de vinheta, identidade visual, legendas e trilha sonora livre de direitos autorais, quando solicitado pela Administração;
- entrega do material final em formato digital compatível com os meios de divulgação e arquivamento utilizados pelo Município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. A presente contratação contempla a prestação de **01 (um) serviço** de filmagem para cobertura de evento institucional promovido pelo Poder Executivo Municipal, compreendendo a captação de imagens em vídeo, edição, finalização e entrega de material audiovisual.

4.2. A quantidade estimada foi definida considerando a necessidade de cobertura de um evento institucional específico, não havendo demanda para fracionamento do objeto ou contratação de quantitativos superiores.

4.3. A memória de cálculo baseou-se na demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, que identificou a necessidade de registro audiovisual de um único evento, sendo suficiente a contratação de **01 (um) serviço** para atender integralmente às necessidades da Administração.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada em serviços de filmagem para cobertura de evento institucional, incluindo captação de imagens em vídeo, edição, finalização e entrega de material audiovisual.	Serviço	01

4.4. Dessa forma, conclui-se que o quantitativo estimado é suficiente para atender à necessidade identificada, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

5.1. Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado, constatando-se a existência de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de filmagem e produção audiovisual aptas a atender às demandas da Administração Pública.

5.2. Durante a análise das alternativas, foram consideradas as seguintes possibilidades:

- a) realização dos serviços por equipe própria da Administração Municipal;
- b) contratação de profissional autônomo;
- c) contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem.

5.3. A execução por equipe própria foi descartada em razão de o Município não dispor de profissionais especializados, nem de equipamentos adequados para a captação, edição e finalização de material audiovisual com qualidade técnica compatível com a finalidade institucional.

5.4. A contratação de profissional autônomo também não se mostrou a alternativa mais adequada, considerando a necessidade de estrutura operacional, equipamentos profissionais e maior segurança na execução contratual.

5.5. Assim, verificou-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais vantajosa para a Administração, por oferecer equipe, equipamentos e recursos técnicos necessários para a adequada execução dos serviços, garantindo maior qualidade, confiabilidade, eficiência e atendimento às necessidades institucionais.

5.6. Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta a fornecedores do ramo e ao Banco de Preços, observando os critérios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo a obtenção de valor compatível com os praticados no mercado.

Conclui-se, portanto, que a contratação de empresa especializada constitui a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, assegurando a execução dos serviços com qualidade técnica, eficiência e economicidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas na prestação de serviços de filmagem e

produção audiovisual, bem como por consulta ao Banco de Preços, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

6.2. Foram consultadas as seguintes fontes:

FONTE CONSULTADA	CNPJ	VALOR TOTAL
Agita AI Publicidade e Propaganda Ltda.	55.878.508/0001-23	R\$ 2.490,00
Direta Comunicação	10.902.824/0001-00	R\$ 3.500,00
Banco de Preços	—	R\$ 3.773,47

6.3. As cotações obtidas referem-se ao mesmo objeto, contemplando a contratação de empresa especializada em serviços de filmagem para cobertura de evento institucional promovido pelo Poder Executivo Municipal, incluindo captação de imagens em vídeo, edição, finalização e entrega de material audiovisual, com a finalidade de registrar e divulgar ações, obras, inaugurações, solenidades e demais atividades da Administração Municipal.

As propostas apresentadas possuem características técnicas equivalentes e condições comerciais compatíveis, permitindo a análise comparativa dos valores para definição do preço estimado da contratação.

6.4. Considerando os valores obtidos na pesquisa de preços, verificou-se que os preços apresentados são compatíveis com os praticados no mercado, não sendo identificados indícios de inexequibilidade ou sobrepreço.

Em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foi adotado como valor estimado da contratação o **menor valor global obtido na pesquisa de preços**, correspondente a **R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)**, apresentado pela empresa **Agita AI Publicidade e Propaganda Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.878.508/0001-23.**

6.5. A metodologia adotada encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, demonstrando que o valor estimado é compatível com o mercado e suficiente para atender integralmente ao objeto pretendido pela Administração Municipal, garantindo a contratação em condições vantajosas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem de evento institucional promovido pelo Poder Executivo Municipal, incluindo captação de imagens em vídeo, edição, finalização e entrega de material audiovisual.

7.2. A contratação visa garantir o registro, documentação e divulgação das ações da Administração Municipal, assegurando material com qualidade técnica adequada para utilização nos canais oficiais de comunicação e demais meios institucionais.

7.3. A empresa contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários para execução dos serviços, incluindo equipe, equipamentos, captação, tratamento e entrega do material final, atendendo às especificações estabelecidas pela Administração.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A presente contratação não será parcelada, considerando que o objeto consiste na prestação de serviço único e integrado de filmagem institucional, envolvendo as etapas de captação de imagens, edição, finalização e entrega do material audiovisual.

8.2. O parcelamento da solução poderia comprometer a padronização e a qualidade do produto final, além de dificultar a coordenação entre diferentes prestadores, tendo em vista a necessidade de integração entre as etapas de produção audiovisual.

8.3. Dessa forma, a contratação em item único mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na execução, responsabilidade centralizada e melhor resultado final, em conformidade com os princípios do planejamento, economicidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende obter registro audiovisual de qualidade técnica do evento institucional promovido pelo Poder Executivo, garantindo a documentação e preservação das ações realizadas.

9.2. Busca-se assegurar a divulgação das atividades, obras, inaugurações e demais ações de interesse público, promovendo maior transparência, publicidade dos atos administrativos e aproximação entre a Administração e a população.

9.3. Pretende-se, ainda, disponibilizar material audiovisual adequado para utilização nos canais oficiais de comunicação do Município, contribuindo para a prestação de contas, valorização das políticas públicas implementadas e fortalecimento da comunicação institucional.

9.4. A contratação deverá proporcionar eficiência, qualidade e economicidade na obtenção do serviço, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e ao interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

10.1. Elaboração dos documentos da fase preparatória da contratação, realização da pesquisa de preços e adoção das providências administrativas necessárias para o regular prosseguimento do procedimento.

10.2. Definição do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

10.3. Elaboração do Termo de Referência com o detalhamento das especificações técnicas dos serviços de filmagem, incluindo captação de imagens, edição, finalização e entrega do material audiovisual.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. A contratação apresenta baixo impacto ambiental, por se tratar de prestação de serviço audiovisual.

11.2. Como medidas mitigadoras, a contratada deverá priorizar a entrega digital dos materiais, reduzir o uso de recursos físicos e adotar práticas de uso racional de energia e descarte adequado de eventuais resíduos.

12. POSSÍVEIS RISCOS E MEDIDAS DE CONTROLE

RISCO IDENTIFICADO	POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE CONTROLE
Atraso ou ausência da equipe contratada no evento	Comprometimento do registro audiovisual da atividade institucional	Prever no Termo de Referência as obrigações, prazos e responsabilidades da contratada, com acompanhamento pela fiscalização contratual.
Falhas técnicas nos equipamentos utilizados	Perda parcial ou total de imagens e áudios do evento	Exigir que a contratada disponibilize equipamentos adequados e realize testes prévios quando necessário.
Material audiovisual entregue em desacordo com as especificações	Necessidade de correções ou impossibilidade de utilização do conteúdo	Realizar conferência do material entregue e solicitar ajustes quando necessário, conforme condições estabelecidas no contrato.
Problemas na comunicação entre a Administração e a contratada	Dificuldade na execução dos serviços conforme a necessidade institucional	Definir previamente informações sobre data, horário, local, roteiro e orientações do evento.
Indisponibilidade do material final ou perda de arquivos	Prejuízo ao registro histórico e à divulgação institucional	Estabelecer obrigação de entrega e armazenamento adequado dos arquivos pela contratada até a conclusão do serviço.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

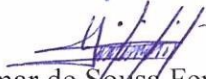
13.1. Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a necessidade de registro e divulgação das ações institucionais do Município.

13.2. A solução apresenta-se adequada técnica e economicamente, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Professor Jamil GO, 16 de julho de 2026.



Mariza Macedo Rocha
Secretária Municipal de Administração



Agmar de Sousa Fernandes
Gestor do Poder Executivo